



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº 42 / 2022

Excelentíssimo Senhor

Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

CÉLIO MARTINS DOS REIS, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidos pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, apresenta a V.Exa, nos termos do art.170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo à Senhora Prefeita Municipal:

QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAR 02 (DOIS) QUEBRAMOLAS, SENDO UM NA RUA DOS GIRASSOIS, NA ALTURA DO Nº 591 E, OUTRO NA RUA DAS MAGNÓLIAS, NA ALTURA DO Nº 115, AMBAS NO BAIRRO LÍRIOS DO CAMPO.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação atende a reivindicação dos moradores que relatam um grande fluxo de veículos e pedestres nestas localidades, onde a ausência de quebra-molas pode vir a oportunizar a ocorrência de acidentes.

Neste sentido, rogo pela implantação destes redutores de velocidades, pois além de mitigar os riscos das vias, possibilitará também a prevenção de acidentes aos cidadãos ali residentes.

Portanto é de suma importância que o Poder Executivo Municipal, receba o pedido e realize esta preposição.

Isto posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar a presente indicação à Excelentíssima Prefeita Municipal.

RECEBEMOS
29 / 07 / 22



Câmara Municipal de São Gotardo

Ref. Indicação nº ____/2022

Câmara Municipal de São Gotardo, 29 de Julho de 2022.


CÉLIO MARTINS DOS REIS
VEREADOR